



Reforma da Previdência economizará R\$ 738 bi

Novas regras valerão para setor privado e serviço público e vão afetar 73 milhões de brasileiros. Militares ficam de fora

A proposta de reforma da Previdência do governo Temer, se aprovada pelo Congresso, permitirá economia de R\$ 738 bi-

lhões, ao longo de 10 anos, a partir de 2018, segundo estimativas oficiais. A proposta fixa idade mínima de 65 anos para

aposentadoria e aumenta a exigência de tempo de contribuição. Benefícios assistenciais e pensões não serão mais vin-

culados ao salário mínimo. A mudança de regras valerá para trabalhadores do setor privado e servidores públicos e vai afe-

tar 73 milhões de brasileiros. Militares, porém, ficaram de fora e devem ser alvo de nova lei, em separado.



Reforma ampla na Previdência

Idade mínima de 65 anos e tempo maior de contribuição poderão economizar R\$ 738 bi

GERALDA DOCA, ANA PAULA RIBEIRO
E JOÃO SORIMA NETO
economia@oglobo.com.br

DEZ GRANDES MUDANÇAS

BRASÍLIA E SÃO PAULO - O governo federal apresentou ontem formalmente ao Congresso Nacional e à sociedade a proposta de emenda constitucional (PEC) 287, que altera as regras para solicitação de aposentadoria e benefícios previdenciários, afetando cerca de 73 milhões de trabalhadores brasileiros. Excluindo os militares, cujo regime será tratado futuramente em legislação separada, a reforma unifica as regras vigentes para trabalhadores do setor privado e para os servidores públicos dos três poderes, nas três esferas de governo, e institui idade mínima de 65 anos para entrada com o pedido de aposentadoria, com obrigatoriedade de ao menos 25 anos de contribuição previdenciária. A reforma vale integralmente para homens de até 50 anos e mulheres de até 45 anos na data de promulgação. Para os mais velhos, será dada a opção de aposentadoria pelas regras atuais, com pedágio de 50% sobre o tempo que falta para requerer o benefício. Ficam extintos os regimes especiais de professores, policiais e bombeiros (dragas nas finanças estaduais), que terão regras de transição próprias. Se aprovada no início do segundo semestre do ano que vem, como prevê o governo, a PEC vai gerar uma economia de R\$ 738 bilhões na década a começar em 2018, nos cálculos do Ministério da Fazenda.

Nos últimos anos, a Previdência Social entrou em trajetória insustentável e se converteu em um dos principais focos de pressão sobre as combalidas contas públicas, nos três níveis de governo. Segundo projeções oficiais, só a despesa do INSS atingirá R\$ 1,269 trilhão em 2027, com um rombo de R\$ 409,3 bilhões, sem considerar as mudanças. No ano passado, o déficit do INSS ficou em R\$ 86 bilhões. Ele está estimado em R\$ 149,2 bilhões em 2016 e em R\$ 181,2 bilhões, em 2017. O regime próprio da União fechou o ano passado com rombo de R\$ 35,5 bilhões e das Forças Armadas, que não foram incluídas na reforma, mais R\$ 32,5 bilhões.



ENVIE SUAS
DÚVIDAS SOBRE
A REFORMA
O GLOBO e a EY
respondem às
perguntas
glo.bo/2gPS0yf

Para se ter uma ideia da extensão da reforma, um homem com 46 anos de idade e 26 de contribuição, por exemplo, poderia se aposentar pelas regras atuais aos 55 anos de idade e 35 anos de contribuição. Com a reforma, ele terá que trabalhar e contribuir mais dez anos para atingir os 65 anos. Esta idade mínima vai ser ajustada gradualmente de acordo com o aumento da expectativa de sobrevida dos trabalhadores. Isso sem precisar de alteração na PEC. O governo já prevê dois aumentos até 2060.

Para não prejudicar quem está próximo da aposentadoria, os trabalhadores que têm mais de 50 anos (homem) ou mais de 45 anos (mulheres) serão enquadrados na regra de transição, pagando pedágio de 50% (adicional sobre o tempo que faltava) para requerer o benefício pelas normas atuais, como a chamada fórmula 85/95. Dessa forma, se faltam cinco anos para o direito à aposentadoria, o trabalhador terá que permanecer na ativa por dois anos e meio a mais (sete anos e meio no total).

Duras, as regras — que significam o fim da aposentadoria exclusivamente por tempo de contribuição — não foram bem recebidas pelas centrais sindicais. No Congresso, antecipam-se mudanças em algumas propostas para facilitar sua aprovação. Os especialistas em Previdência, porém, em linhas gerais aprovaram o texto, afirmando que a reforma trata-se de um “mal necessário”. A inclusão do setor público foi um dos pontos elogiados. Alterações em benefícios sociais foram vistas com preocupação.

Os militares não entraram na reforma porque as Forças Armadas fizeram forte pressão sobre o

1

APOSENTADORIA UNIFICADA

Unifica os regimes de **aposentadoria do setor privado e do serviço público** nas três esferas de Poder dos três níveis de governo, que **passam a ter as mesmas regras**. Os sistemas de transição, porém, serão diferentes

2

IDADE MÍNIMA

Institui idade mínima de **65 anos para os brasileiros darem entrada na aposentadoria**, tanto para homens quanto para mulheres. Além disso, o trabalhador tem que, nesta idade, ter **ao menos 25 anos de contribuição**

3

REGRAS DE TRANSIÇÃO

Homens acima de 50 anos e mulheres acima de 45 anos serão enquadrados nas regras de transição desde que paguem **pedágio de 50% sobre o tempo que falta para a aposentadoria** na regra atual, pela qual é preciso ter 35 anos de contribuição (homem) e 30 anos (mulher). Assim, um ano vira um ano e meio, por exemplo

4

MUDANÇA NO CÁLCULO

O valor do benefício será determinado a partir do equivalente a **51% do valor médio das 80 remunerações mais elevadas registradas desde 1994, acrescido de 1 ponto percentual** para cada ano de contribuição previdenciária. A aposentadoria integral demandará 49 anos de contribuição

5

REGIMES ESPECIAIS

Acabam os regimes especiais de aposentadoria de **professores, policiais civis, PMs e bombeiros**. Haverá regras de transição específicas para cada um dos grupos

6

APOSENTADORIA INTEGRAL

Acaba a aposentadoria integral **para novos servidores públicos**, que estarão submetidos ao teto do INSS. Os estados terão de criar **fundos de previdência complementar ou aderir ao fundo** dos servidores federais (Funpresp)

7

LEGISLATIVO

Futuros senadores, deputados (federais e estaduais) e vereadores seguirão o novo regime (idade, contribuição e teto). As regras de transição para os atuais parlamentares serão definidas pelos respectivos Legislativos

8

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Fica proibida a acumulação de benefícios previdenciários. Uma viúva aposentada **não poderá receber a pensão do marido**. **Terá de optar entre um e outro**, mas pode rever a escolha se, adiante, achar a outra opção mais vantajosa

9

TRABALHADOR RURAL

O trabalhador rural, **que hoje apenas comprova a atividade no campo** para requerer o benefício aos 60 anos (homem) e 55 anos (mulher), **terá de contribuir ao INSS por 25 anos e cumprir idade mínima de 65 anos**

10

PENSÃO POR MORTE

Mudam as regras da pensão por morte, que **deixará de ser integral e vinculada ao reajuste do salário mínimo**. A Loas também não seguirá o piso, e **a idade de acesso subirá para 70 anos**. Já a aposentadoria por invalidez **passará a ser proporcional**

Editoria de Arte

Palácio do Planalto. Eles alegaram que têm uma função distinta dos demais servidores públicos e que têm desvantagens, como, por exemplo, a impossibilidade de fazer greve (são presos).

Para o deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP), presidente da Força Sindical, caso o governo não negocie mudanças no texto, isso será o “combustível perfeito” para se convocar uma greve geral. As centrais vão apresentar contrapropostas para itens como a idade mínima de 65 anos e a mudança na forma de calcular o benefício.

O presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Vagner Freitas, chamou de “uma atrocidade contra os trabalhadores brasileiros” as propostas. Freitas disse que a reforma atinge especi-

almente os trabalhadores mais pobres, que ingressam no mercado de trabalho aos 14 anos:

— O filho de quem tem mais condições começa trabalhar depois da faculdade. Mas o (presidente Michel) Temer acha que é a mesma coisa. Isso não é justo. O mesmo vale para homens e mulheres. As mulheres ganham menos, tem a questão da dupla jornada e, na hora da aposentadoria, tem esse presente de igualar a idade mínima (65 anos). Não concordamos de jeito nenhum.

Antecipando a resistência, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, afirmou ontem em palestra na União Geral dos Trabalhadores (UGT), em São Paulo, que a reforma é necessá-



ria para garantir o equilíbrio das contas públicas e o futuro pagamento de aposentadorias, mas argumentou que o texto é apenas uma proposta, a ser debatida pela sociedade com o Congresso, visando ao longo prazo.

De acordo ele, as queixas sobre a regra de transição são compreensíveis, mas isso foi feito com base nas expectativas demográficas.

— Falam da regra de transição, em que o trabalhador vai ter que contribuir um pouco mais de tempo. Mas isso é porque a reforma já deveria ter sido feita. Agora o importante é o país todo precisa assegurar a previdência — explicou Meirelles. — O país tem que crescer, mas para isso é preciso colocar as finanças públicas em ordem. Temos assegurar isso.

Ao detalhar a PEC, o secretário de Previdência da Fazenda, Marcelo Caetano, enfatizou que a reforma não mexe com direitos adquiridos:

— O primeiro grande princípio da reforma é o total e completo respeito a qualquer direito adquirido. Nada se altera para as pessoas que já recebem suas aposentadorias e pensões e para aqueles que ainda não se aposentaram, mas já completaram (ou vão completar) as condições de acesso à aposentadoria e pensão até a data em que a PEC for promulgada (que poderão seguir as regras atuais, com pedágio de 50%).

INTEGRAL, SÓ COM 49 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

O ponto central da reforma é esticar a permanência dos brasileiros no mercado de trabalho, ampliando o período de contribuição. Como efeito colateral, terão de ter muitos anos na ativa, com contrato formal, para melhorar o valor da aposentadoria e chegar ao benefício integral. Quanto mais cedo tiver começado a trabalhar, mais o trabalhador sentirá os efeitos da reforma.

O valor do benefício será determinado a partir do equivalente a 51% do valor médio das 80 remunerações mais elevadas desde 1994, acrescido de 1 ponto percentual para cada ano de contribuição previdenciária. Dessa forma, quem começou a trabalhar aos 16 anos de idade, terá de contribuir por nada menos que 49 anos para ter acesso à aposentadoria integral, de R\$ 5.189.

O texto sugere uma espécie de escadinha, de forma que quem chegar aos 65 anos tendo contribuído por 25 anos terá direito a 76% do valor do benefício, com 26 anos de recolhimento, a 77%, com 40 anos, a 91% e só com 49 anos, o benefício seria integral. ●

Colaborou Leticia Fernandes

Trabalhadores mais ricos serão os mais afetados por reforma, na página 24

Opinião

CALENDÁRIO

EMBORA SUA divulgação tenha sofrido a concorrência do agravamento da crise institucional entre Senado e Supremo, a reforma da Previdência atrairá a atenção da sociedade, por motivos óbvios, e durante razoável tempo.

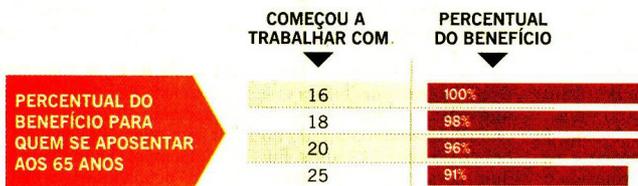
O GOVERNO, por seu lado, faz bem em manter o calendário das reformas, sem as quais a economia não voltará a crescer como necessário. Sem conter o aumento descontrolado das despesas previdenciárias, por exemplo, o teto dos gastos públicos, a ser aprovado semana que vem, será letra morta.

NÃO SE pode perder tempo.

PELO NOVO REGIME

O benefício é calculado com base nas contribuições ao INSS ou ao regime próprio (no caso de servidores públicos) feitas enquanto o trabalhador estava na ativa

Fonte: Cálculos feitos com base na PEC 287



Editoria de Arte



Trabalhadores mais ricos serão os mais afetados por reforma

Alta renda costuma se aposentar por tempo de contribuição

MARCELLO CORRÊA
marcello.correa@oglobo.com.br
LUCIANNE CARNEIRO
lucianne.carneiro@oglobo.com.br

A fixação de uma idade mínima para se aposentar afetará, principalmente, brasileiros com renda mais alta. Isso porque, na prática, quem ganha menos costuma se aposentar por idade. Segundo estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), as mudanças mais profundas serão sentidas por aqueles elegíveis à aposentadoria por tempo de contribuição, que exige mais anos de emprego formal, sendo, dessa forma, mais requerida por brasileiros em faixas mais altas de renda.

Pelo balanço mais recente do Ministério da Previdência, a média dos benefícios concedidos para aposentados por tempo de contribuição foi de R\$ 1.819,34 em outubro — mais que o dobro da média de R\$ 887,85 do benefício de quem se aposentou por idade. O valor é considerado uma boa aproximação do perfil de renda de cada grupo, já que a contribuição é calculada com base nos rendimentos da ativa.

Para requerer a aposentadoria

por idade, é preciso ter pelo menos 65 anos (homens) ou 60 anos (mulheres), além de 15 anos de contribuição. Hoje, a aposentadoria por tempo de contribuição não tem idade mínima. A exigência é ter contribuído por 35 anos (homens) ou 30 anos (mulheres).

Contribuir para o INSS, no entanto, é raro entre os brasileiros de menor renda. Segundo o pesquisador Rogério Nagamine, do Ipea, apenas 12,8% dos que ocupam a parcela mais pobre da população contribuem para a Previdência. Isso se explica pelo alto índice de informalidade.

Um dos estudos do Ipea sobre o assunto, de Nagamine e Graziela Ansiliero, mostra que aposentados por tempo de contribuição dão entrada no benefício com 54,9 anos. Em outro levantamento do órgão, técnicos indicam que 63% dos aposentados precocemente (homens antes dos 60 e mulheres antes dos 55 anos) estão entre os 40% mais ricos.

Em um dos textos, publicado em novembro deste ano, Nagamine e Graziela resumem o cenário da Previdência: “Mais concretamente, há idade mínima para os trabalhadores urbanos de

menor rendimento e não há para aqueles de maior rendimento.”

A reforma atinge em cheio a parcela mais pobre, no entanto, ao permitir que benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), pagos a deficientes e idosos de baixa renda, fiquem abaixo do salário mínimo. O acesso também ficará mais restrito: a idade mínima, que já existe nesses casos, subirá de 65 para 70 anos, pela proposta do governo.

— A desvinculação é o que mais vai afetar os mais pobres — avalia o economista Pedro Nery.

31 MILHÕES NA ATIVA DESDE CEDO

Outro efeito da reforma é o prolongamento do tempo de trabalho para quem está na ativa há muito tempo. Quase dois quintos dos ocupados entre 15 e 50 anos (39%) entraram no mercado com até 14 anos. São 31,483 milhões de pessoas que precisarão trabalhar por cerca de meio século, de acordo com as novas regras. Ao todo, há 80,7 milhões de ocupados nessa faixa etária.

Mesmo entre os mais jovens — de 15 a 29 anos — a parcela de entrada precoce no mercado de trabalho frente ao total de ocupados nes-

sa faixa etária é considerada elevada, de 28,4%, ou 8,3 milhões de pessoas. No grupo de 30 a 50 anos, a fatia é de 45,01% (23,150 milhões de pessoas). No caso daqueles acima dos 60 anos, o percentual dos que começaram a trabalhar antes dos 14 anos é de 67,7%, ou 5,603 milhões de pessoas.

Os números são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, e incluem apenas as pessoas ocupadas em setembro de 2015.

Para especialistas, isso mostra que os brasileiros ainda entram cedo no mercado, apesar dos avanços nos últimos anos. Mas, como o país vive uma trajetória de envelhecimento, será preciso encarar a realidade da aposentadoria mais tarde. Pelas projeções das Nações Unidas, a parcela de idosos na população brasileira (11,7% em 2015) vai dobrar em 24,3 anos.

Mesmo começando cedo, a maior parte dos trabalhadores continua no mercado após se aposentar, o que sugere que ainda têm capacidade de trabalho. Em 2015, 53,8% dos idosos (acima de 60 anos) ocupados também recebiam aposentadoria. ●



Oposição critica proposta e buscará alterações

Base admite que tema é complexo, mas vê aprovação no 1º semestre de 2017

MARTHA BECK, LETÍCIA FERNANDES E RENAN XAVIER*
economia@oglobo.com.br

BRASÍLIA - A reforma da Previdência vai enfrentar resistência tanto da oposição quanto da base aliada no Congresso. Se o governo conseguiu aprovar com facilidade, na Câmara, a proposta de emenda constitucional (PEC) que fixa um teto para os gastos públicos, o quadro agora é outro. A oposição promete atuar contra as mudanças na Previdência. Já a base acredita que será pressionada a minimizar o impacto das novas regras sobre a vida dos trabalhadores:

— Mexer em Previdência é mexer com mãe, avô, filho, com um conjunto maior da sociedade. Quando se vota uma PEC para definir um teto para os gastos públicos, a sociedade não vê isso como um impacto direto sobre a vida das pessoas. Já uma PEC para mexer na Previdência fulaniza o assunto, e aí surgem as dificuldades. Até mesmo a base vai querer discutir e propor algumas sugestões. Isso é normal — afirmou o líder do DEM, deputado Pauderney Avelino (AM).

'ECONOMIA PUNITIVA'

O líder do PSOL, deputado Ivan Valente (SP), assegurou que o partido fará uma oposição "selvagem" à reforma. Ele chamou o texto do governo de "economia punitiva", por atender apenas aos anseios do mercado financeiro, sem pensar nos trabalhadores mais pobres. Para Valente, o texto mostra a "imensa insensibilidade" do governo Michel Temer:



Reforma. O secretário da Previdência, Marcelo Caetano (ao centro), com os assessores Bruno Leal e Arnaldo Lima Junior

OS TRÂMITES DO TEXTO

Na Câmara

CCJ: A proposta será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que dirá se ela fere ou não a Constituição. O prazo para essa análise é de cinco dias

ESPECIAL: Admitida a proposta, o texto vai para uma Comissão Especial. O prazo máximo da análise é de 40 sessões

PLENÁRIO: Depois do parecer do relator na Comissão Especial, após intervalo de duas sessões, a proposta vai para votação em plenário. A votação será em dois turnos em plenário, com intervalo de cinco sessões entre cada um **Total de sessões previstas na Câmara: 52 sessões**

— Acho que vai ser muito difícil passar, pelo menos como veio. Quem tem menos de 50 anos não se aposenta nunca mais — afirmou o deputado, acrescentando que quem apoiar a proposta tal como ela chegou ao Congresso perderá o contato com seus eleitores. — O deputado sabe que tem eleição em 2018 e, se aprovar, vai ficar incomunicável com as ruas.

Valente disse ainda que a reforma é "muito pesada", principalmente para as mulheres e para os trabalhadores rurais:

— Isso é não saber o que é uma roça de sol a sol.

O líder da minoria no Senado, Lindbergh Farias (PT-RJ), clas-

No Senado

COMISSÃO: Proposta vai para a CCJ, que tem 30 dias para emitir parecer. Não há comissão especial no Senado

PLENÁRIO: Cinco dias após a publicação do parecer, o texto pode entrar na pauta. A votação ocorre em dois turnos, com intervalo mínimo de cinco dias úteis entre cada sessão. Se os senadores fizerem mudanças, o texto volta para a Câmara, com nova votação em dois turnos

Prazo total previsto no Senado: 40 dias (o prazo não é medido em sessões, como na Câmara)

Em ambas as casas, a proposta precisa ser aprovada por 3/5 dos parlamentares

sificou a proposta de "pacote de maldades". Em encontro transmitido pelo Facebook com o ex-ministro da Previdência Carlos Gabas, o senador criticou o aumento do tempo necessário para o direito à aposentadoria integral. Quem quiser obter o benefício integral terá de contribuir por 49 anos.

— Há uma coisa que acho brutal. Eles estão aumentando o tempo de contribuição para uns 50 anos para se aposentar com salário integral. Eram 35 anos para homens e 30 mulheres. Pouca gente vai conseguir se aposentar com esses 50 anos — disse Lindbergh.

Mesmo assim, a base acredita

que será possível aprovar a reforma no primeiro semestre de 2017. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), admitiu que a discussão da matéria será "complexa e difícil", mas disse que é preciso explicar à sociedade que a reforma não vai tirar direitos, e sim garantir que o governo tenha condições de pagar aos aposentados. Maia acredita que o plenário estará pronto para votar a matéria em março.

O secretário de Previdência Social, Marcelo Caetano, afirmou que a reforma precisa ser aprovada na íntegra. Caso contrário, o governo será obrigado a fazer uma nova revisão do regime de aposentadorias nos próximos anos. Ele disse que todas as ações propostas são necessárias:

— A visão dessa reforma é de Estado, não de governo. Se a gente começa a abrir mão de muita coisa, vai necessitar fazer uma nova reforma lá na frente. Eu não vejo a não reforma como uma opção. ●

*Estagiário, sob a supervisão de Martha Beck



Pensões não poderão mais ser acumuladas

Viúvos terão de optar entre benefício e aposentadoria. Valor será desvinculado do salário mínimo

GERALDA DOCA
geralda@bsb.oglobo.com.br

BRASÍLIA, RIO E SÃO PAULO - A proposta de reforma da Previdência prevê uma grande alteração nas regras de pensões, benefícios assistenciais e nas aposentadorias dos trabalhadores rurais. De acordo com o texto encaminhado ao Congresso, não será mais possível acumular dois benefícios. Assim, quem tiver duas fontes de renda, como aposentadoria do INSS e pensão por morte, terá de optar por um dos dois.

Além disso, a pensão por morte, que hoje é integral, passará a ser de 50% do valor do benefício do aposentado. Se houver dependentes, o montante será acrescido de 10% para cada um deles. Segundo o governo, o valor recebido

será de 60% da aposentadoria no caso de uma viúva ou viúvo que tenha um filho. E só chegará a 100% se houver cinco dependentes ou mais.

O valor da pensão por morte também será desvinculado do salário mínimo. Isso significa que esses benefícios não vão mais obedecer à regra pela qual a renda básica

dos trabalhadores é corrigida com base na inflação do ano anterior mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos anteriores. Ou seja, viúvos e viúvas poderão receber valor inferior ao piso nacional, a partir da promulgação da PEC.

A vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDT), Adriane Bramante, lembra que essa proposta já havia sido recusada pelo Câmara em 2015.

— E quem já tem uma pensão por



DOMINGOS PENHO/13-6-2011

Novas regras. Cortador de cana no Norte Fluminense. Trabalhador rural terá idade mínima de 65 anos e precisará contribuir por 25 anos

morte e vinha contribuindo para a aposentadoria oficial para melhorar a renda. Como fica? Pelas novas regras não poderá acumular ambos — afirma.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ MUDARÁ

Também os benefícios de prestação continuada (BPC), definidos na Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), serão desvinculados do salário mínimo e, portanto, poderão ficar abaixo do piso salarial daqui para frente. A Loas hoje garante o pagamento de um salário mínimo a pessoas idosas ou deficientes de qualquer idade que tenham renda familiar per capita inferior a um quarto do piso. Além disso, a idade mínima de acesso ao BPC subirá de 65 anos para

70 anos — num prazo de dez anos.

Para o professor de Direito Trabalhista da FGV-SP, Jorge Boucinhas, preocupa a desvinculação do BPC do salário mínimo.

— Os benefícios de prestação continuada têm por efeito inserir no mercado de consumo cidadãos que, em razão da pobreza extrema, se encontram distantes dele. Alterar a idade mínima para concessão do auxílio pode acentuar ainda mais os problemas sociais — diz Boucinhas, acrescentando que o BPC serve para redução da pobreza e melhoria na distribuição de renda.

Luis Eduardo Afonso, economista da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São

Para analistas, mudança em benefício assistencial pode elevar pobreza. Mas evitará uso do programa como substituto à aposentadoria

Paulo, observa, no entanto, que essas mudanças corrigem uma prática comum relacionada a esse benefício: uma pessoa que nunca contribuiu com o INSS o usava como substituto da aposentadoria, passando a receber um salário mínimo.

De acordo com a proposta, também haverá mudança na aposentadoria por invalidez. O valor deixará de ser integral e passará a ser proporcional, seguindo a mesma regra das demais aposentadorias — ou seja, será determinado a partir do equivalente a 51% do valor médio das 80 remunerações mais elevadas registradas desde 1994, acrescido de 1 ponto percentual para cada ano de contribuição previdenciária. Somente será assegurada a totalidade do benefício em caso de acidente de trabalho que gere incapacidade permanente.

TRABALHADOR RURAL TERÁ DE CONTRIBUIR

Os trabalhadores rurais também terão regras bem mais duras para poder acessar os benefícios. Eles, hoje, só precisam comprovar que trabalham no campo para ter direito à aposentadoria a partir dos 60 anos (homem) e 55 anos (mulheres). Agora, no entanto, eles terão de passar a pagar uma contribuição individual (a alíquota será definida em projeto à parte e seguirão as mesmas regras dos demais trabalhadores) e precisarão cumprir 25 anos de contribuição e 65 anos de idade mínima.

Outro item que pode gerar resistência diz respeito ao agronegócio. A reforma acaba com a isenção de 2,5% sobre as receitas decorrentes das exportações. De acordo com projeções do governo, a medida pode gerar uma economia de R\$ 6 bilhões por ano. ●

Colaboraram Daiane Costa e João Sorima Neto

Reforma afetará também servidores públicos, na página 26


BENEFÍCIOS VÃO DE R\$ 880 A R\$ 28 MIL
Lista mostra disparidades no Brasil
globo.com/2heDivv



Mudança afetará também servidores públicos

Governadores terão de aprovar leis em seus estados, incluindo o aumento da alíquota de contribuição

GERALDA DOCA, JOÃO SORIMA NETO
E ANA PAULA RIBEIRO
economia@oglobo.com.br

BRASÍLIA E SÃO PAULO. A reforma da Previdência altera de forma significativa o regime de aposentadoria do setor público, que passará a ter as mesmas regras do setor privado. Serão afetados pelas mudanças os servidores da União, dos estados e dos municípios. Os governadores terão de fazer a sua parte, aprovando leis que tratam do tema nas assembleias estaduais. Mas, de modo geral, a União dará uma contrapartida significativa ao tratar, na proposta de emenda constitucional (PEC), das aposentadorias especiais: as de professores, policiais civis, policiais militares e bombeiros. As despesas com benefícios dessas categorias exercem forte pressão nas contas dos estados e municípios, que arcam com gastos com educação e segurança.

Em projeto à parte, o governo federal deverá elevar a alíquota de contribuição dos servidores da União — que serve de piso para estados e municípios — de 11% para 14%. A medida dará maior respaldo aos governadores nas tentativas de aprovar leis na assembleias propondo o aumento da contribuição dos seus servidores para ajudar a equilibrar os regimes próprios de aposentadorias.

A inclusão dos estados na reforma, tratando de todos os Poderes, foi uma tentativa do governo de tentar resolver o principal problemas das finanças dos governadores: o desequilíbrio entre suas receitas e as despesas com benefícios. Segundo os técnicos da área econômica, existe hoje uma situação perversa que limita a realização de investimentos e a aplicação de recursos em áreas importantes, como segurança pública e transportes.

Em vários estados, inclusive no Rio de Janeiro, o Executivo assumiu o pagamento de inativos e pensionistas de todos os Poderes. Isso reduz os recursos livres dos governadores. No Rio, por exemplo, as despesas com inativos e pensionistas

de todo os Poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público) chegou a R\$ 13,345 bilhões em 2015. Desse total, R\$ 2,24 bilhões (16%) corresponderam aos órgãos autônomos.

FOLHA PESA NOS ESTADOS

O peso da folha de pessoal é um dos principais dos estados. Muitos deles chegaram a atrasar ou parcelar salários, sobretudo no ano passado. No Rio de Janeiro, por exemplo, os gastos com pessoal representaram, no segundo quadrimestre, 57,93% da receita corrente líquida (RCL), acima do limite prudencial permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Só os inativos representam quase metade desse total.

Na tentativa de resolver o problema, vários governadores tentaram enxugar a folha com desligamento de comissionados e planos de demissão voluntária nas estatais estaduais. Para muitos governadores, no entanto, a medida foi insuficiente. Agora, eles discutem com a União um plano de ajuste fiscal que inclui um teto para o gasto estadual e o congelamento de novos concursos e reajustes. Os governadores, no entanto, pressionam para que a Previdência de inativos seja retirada de um possível teto de gastos. Isso porque a conta de servidores aposentados cresce de forma desproporcional, e os estados temem não conseguir cumprir o limite de despesas.

Os militares das Forças Armadas entraram e saíram da PEC quando o texto estava em elaboração diversas vezes. A inclusão era defendida pela equipe da Fazenda e pelo próprio presidente Michel Temer, sob o argumento de que todos são iguais perante à lei. Mas, depois da reação

dos comandantes militares, com apoio do ministro da Defesa, Raul Jungman, o presidente voltou atrás. A promessa agora é enfrentar o déficit do regime previdenciário das Forças, em projeto à parte.

— A exceção são as Forças Armadas. Vamos enviar um projeto de lei, respeitando as suas especificidades — afirmou o secretário de Previdência, Marcelo Caetano.

Segundos fontes envolvidas nas discussões, já é consenso de que a alíquota paga pelos militares de 7,5% não é suficiente e terá de subir para se igualar à dos demais servidores. O tempo na ativa para pedir reserva também deverá aumentar, de 30 para 35 anos. Outra medida seria acabar com a aposentadoria compulsória para permitir que os militares em idade mais avançada possam continuar na ativa, recebendo um bônus.

A equipe econômica, no entanto, tem planos mais audaciosos, como acabar com a paridade de reajustes concedidos aos ativos, com o provento integral e com a pensão vitalícia das filhas (para quem optou por manter o auxílio a partir de 2001). Os militares, por sua vez, alegam que perderam direitos na ocasião e que são uma categoria diferenciada, pois ficam à disposição da União, sem receber hora extra e sem direito de greve. Entre outros argumentos, eles citaram os salários defasados.

IDADE MÍNIMA

65 ANOS PARA TODOS

Ao elevar a idade mínima do regime pró-



prio da União, de 60 anos (homem) e de 55 (mulheres) para 65 anos para todos, o governo federal, automaticamente, aumenta as idades dos servidores de estados e municípios, do Judiciário e Legislativo.

APOSENTADORIA INTEGRAL

FIM DO BENEFÍCIO

A PEC obriga os estados a criarem fundos de previdência complementar para os novos servidores, a exemplo do que fez a União. Com isso, os funcionários terão o benefício limitado ao teto do INSS, podendo receber um complemento se quiserem aderir ao fundo. A medida não resolve o problema de caixa dos regimes estaduais no presente, mas evita descasamentos no futuro. Já criaram seus fundos Rio, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo.

REGIMES ESPECIAIS

PROFESSORES E POLICIAIS CIVIS

A PEC revoga as aposentadorias especiais de professores do ensino fundamental e médio (os de universidades já foram equiparados aos demais servidores) e de policiais civis. Para os servidores com menos de 50 anos (homens) e 45 anos (mulheres), valerão as novas regras, com exigência de idade mínima de 65 anos para requerer o benefício. Quem estiver acima dessas faixas etárias será enquadrado na fase de transição: poderão requerer ao benefício aos 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, no caso de homens, e 50 anos de idade e 25 anos de contribuição, no caso de mulheres.

PMS E BOMBEIROS

REGRAS MAIS RÍGIDAS

A PEC enquadra os novos servidores nas regras mais duras (idade mínima de 65 anos e 25 anos de contribuição, no mínimo) para se aposentar, independentemente da idade ao ingressar na carreira. Já para quem está trabalhando, valerão as regras de transição — que terão que ser aprovadas pelos estados. O governo fez essa opção porque cada ente tem sua legislação específica. Agora, eles terão que fi-

nar idade mínima de 55 anos, pelo menos.

LEGISLATIVO

PARLAMENTARES NAS TRÊS ESFERAS

A PEC também enquadra os novos ocupantes de cargos políticos (senadores e deputados eleitos em 2018) nas mesmas regras do INSS. Atualmente, eles seguem a lógica do setor público (60 anos de idade e 35 anos de contribuição para aposentadoria). Para quem já foi diplomado, valerão as regras de transição e caberá a cada ente definir a sua, com base nas mesmas regras dos policiais militares (idade mínima de 55 anos).

FORÇAS ARMADAS

PROJETO À PARTE

O governo pretende enviar à parte um projeto de lei que altera o regime de previdência dos servidores das Forças Armadas. Já é consenso que o tempo de permanência na ativa subirá dos atuais 30 para 35 anos para que o militar vá para a reserva. A alíquota de contribuição, hoje de 7,5%, também deverá aumentar para se igualar à dos demais servidores, e a aposentadoria compulsória deve acabar, a fim de permitir que maior tempo na ativa.

LEI DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA

MAIOR AUTONOMIA À UNIÃO

A PEC institui a Lei de Responsabilidade Previdenciária — o que dará maior autonomia à União para monitorar os regimes próprios de previdência estaduais e municipais. Eles terão que adotar medidas para melhorar a gestão e cobrir o déficit. Além disso, a proposta dá força constitucional aos Certificados de Regularidade Previdenciária (CRPs), que foram criados por decreto. Atualmente, muitos estados em situação irregular entram na Justiça para conseguir o documento e assim, conseguir repassar voluntários da União e financiamentos.

A reforma da Previdência foi marcada por idas e vindas no governo. Foi prometida para agosto, depois adiada para setembro. Posteriormente, o

prazo passou para depois do primeiro turno das eleições municipais, depois para o segundo turno e, finalmente, para depois da aprovação da PEC que cria um teto para o gasto público. Agora, enviada em meio à crise política, a PEC gera dúvidas sobre a capacidade de o governo aprovar as mudanças nas regras da aposentadoria até o início do segundo semestre de 2017. Se ficar para depois, a tramitação ficará complicada, porque a avaliação é que o calendário das eleições de 2018 vai se antecipar para o ano que vem.

O atraso na formatação da proposta da reforma da Previdência e a divulgação do texto final foram alguns dos motivos que prejudicaram a negociação ou, pelo menos, uma discussão mais profunda do governo com as centrais sindicais.

Para a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), o governo queimou etapas ao apresentar o projeto de reforma da Previdência antes de concluir as discussões com as centrais sindicais. Por isso, a entidade se opõe ao pacote.

— O que o governo está colocando é simplesmente um absurdo, apresentar uma proposta sem discussão — afirmou Lineu Mazano, secretário-geral da CSPB, que é filiada à Nova Central Sindical (NCS).

— As centrais sindicais apresentaram um conjunto de medidas à comissão criada pelo governo para discutir o tema, e nada foi acatado. Não esperávamos que a proposta fosse apresentada desse jeito. É claro que vamos nos opor.

A CSPB ainda está analisando os detalhes do projeto da Fazenda, mas Mazano destacou como inadmissível, por exemplo, a fixação da mesma idade mínima, de 65 anos, para homens e mulheres.

— É absurdo — diz. ●



AMBIENTE ESPECIAL COM REPORTAGENS, DICAS E VÍDEOS

Especialistas tiram as dúvidas dos leitores e explicam as mudanças propostas

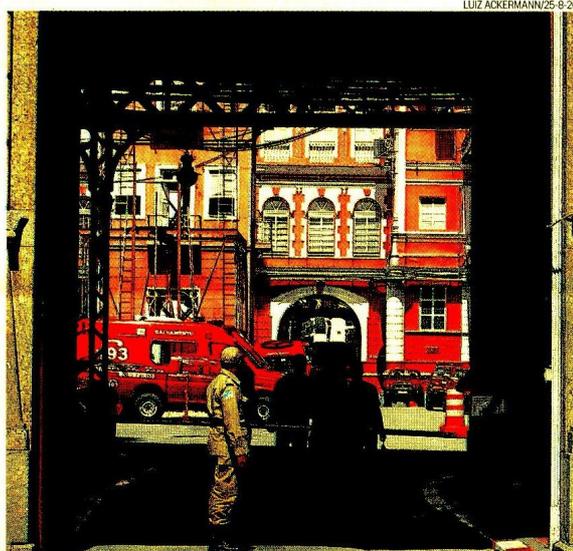
<http://glo.bo/2gZgkPI>



Magistratura. Escola municipal no Rio: os professores não terão mais regime especial e serão obrigados a trabalhar até os 65 anos de idade para se aposentar



Legislativo. Sessão no Congresso: parlamentares estaduais e municipais serão afetados



No quartel. Mudança de regras para bombeiros será definida em legislações estaduais

Para analistas, regras duras são 'um mal necessário'

Inclusão do setor público é ponto positivo. Especialistas temem, porém, menor proteção social

DAIANE COSTA E
JOÃO SORIMA NETO
economia@oglobo.com.br

-RIO E SÃO PAULO- Apesar do consenso sobre a necessidade de atualizar as regras para a aposentadoria, especialistas se dividem entre os que consideram que a reforma proposta pelo governo de Michel Temer vai na direção correta e os que veem retrocesso na proteção social. A exclusão de militares da proposta também gerou críticas, já que este grupo responde por quase metade do déficit da Previdência.

Na avaliação de Otto Noga-mi, professor de economia do MBA do Insper, a reforma, como está sendo proposta pelo governo, é necessária:

— É uma revisão dolorosa, mas um mal necessário. A arrecadação é insuficiente para pagar os benefícios, e o governo está se endividando para isso.

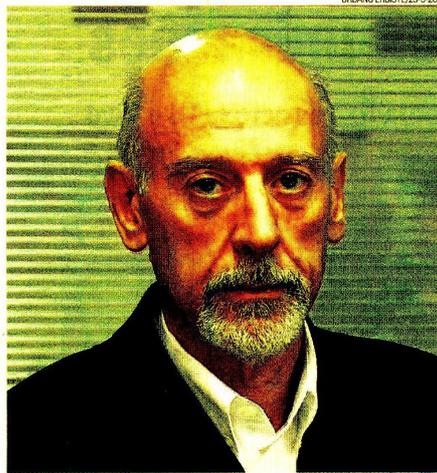
Corremos o risco de ficar sem caixa para os aposentados.

Para ele, a idade mínima de 65 anos para se aposentar vai de encontro ao que outros países estão estabelecendo. No Japão e em alguns países da Europa, lembra, a idade mínima já está sendo estabelecida em 70 anos.

Luís Eduardo Afonso, economista do Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, lembra que a reforma "é a mais abrangente, geral e profunda já proposta":

— Mas ela tem um lado bom e um lado ruim. E isso porque, no passado, nós fomos incapazes de fazer as alterações que deveriam ter sido feitas. Há um acúmulo de correções.

CRÍTICA À AUSÊNCIA DE MILITARES
Tamanho abrangência pode acabar dificultando a tramitação no Congresso. Para o advogado especializado em Direito Previdenciário Humberto



Indexação. Tafner defende fim da vinculação dos benefícios assistenciais

Tommassi, do escritório Tommasi Advogados, o governo "lançou mão de um preço alto, para fechar num preço médio", referindo-se ao fato de as propostas serem muito duras e, por isso, haver espaço para serem abrandadas ao longo das negociações.

Para o economista Pedro Nery, o texto é ambicioso e deve ser alterado pelos parlamentares. Medidas que não prevêm regras de transição, como as mudanças nas pensões por morte, devem sofrer mais resistência.

Mas a reforma traz medidas necessárias, como criar a idade mínima e exigir mais tempo de contribuição, diz Afonso, da USP:

— Estamos vivendo mais que nossos pais e avós e temos de nos preparar para isso. Viver mais significa um esforço contributivo maior durante a vida ativa.

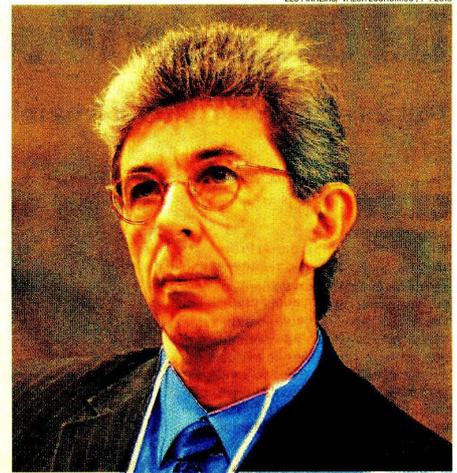
O especialista em Previdência Paulo Tafner considera que a

proposta faz todas as correções e atinge os grupos necessários.

— Foram incluídos os funcionários públicos e a iniciativa privada. Fica em linha com os demais países que já elevaram a idade mínima. Além disso, corrige a questão das pensões e o valor desses benefícios. Além de definir regras de transição. O BPC (Benefício de Prestação Continuada) é um benefício assistencial, assim como o vale gás e o Bolsa Família. Nenhum benefício assistencial é indexado ao salário mínimo. Esse erro será corrigido — afirma Tafner, acrescentando, porém, esperar que, dentro de algumas semanas, o governo crie um grupo de estudos para mudar também as regras da previdência dos militares.

AUMENTO DA POBREZA

Afonso, da USP, critica a ausência dos militares na proposta apresentada ontem. Na sua opinião, isso era necessá-



Envelhecimento. "Estamos vivendo mais que nossos pais e avós", diz Afonso

rio para sinalizar que os direitos são iguais para todos.

Já o professor de Direito Trabalhista da FGV-SP, Jorge Boucinhas, classificou a extinção da aposentadoria por tempo de contribuição, combinada com a criação da idade mínima para aposentadoria, igual para homens e mulheres como uma mudança "muito drástica e dura":

— Ao se aposentar antes e por viver em média mais do que o homem, a mulher tem um custo mais elevado para a Previdência. Mas essa igualdade previdenciária precisa ser acompanhada de uma mudança cultural que não houve. A mulher ainda trabalha mais do que o homem em atividades domésticas que não são remuneradas.

A vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Adriane Bramante, considerou a proposta de reforma um "retrocesso social". Para ela, a consequência

pode ser um aumento da pobreza no país:

— Somos a favor de uma reforma da Previdência, mas este pacote não se enquadra à realidade brasileira, onde os trabalhadores começam aos 15 anos, muitos na lavoura. A obrigatoriedade de 49 anos para receber o benefício integral vai afastar as pessoas da Previdência. Num país onde o emprego para pessoas de 58, 59 anos é difícil, quem vai conseguir pagar a Previdência todos esses anos? ●

Colaborou Marcello Corrêa

VIDEOGRÁFICO EXPLICA AS MUDANÇAS NA APOSENTADORIA
Idade mínima de 65 anos, as regras de transição e as alterações para os servidores públicos
glo.bo/2gZgkPI